



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 015/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 605/2019-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico n° 209/2019/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno n° 070/2019 e em cumprimento ao Decreto n° 93.058/19-PMB de 12/02/2019, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para alterar a Fonte de Recurso informada na Cláusula Décima segunda do **Contrato n° 009/2019**, publicado no D.O.M n° 13.693, de 13 de fevereiro 2019, com seus efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
CONTRATO N° 009/2019	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ n° 91.824.383/0001-78.	2510011000

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 15 de março de 2019.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM